



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO HERVAZIO BEZERRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 571 /2025.

AUTOR: DEPUTADO HERVAZIO BEZERRA / PSB

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Militar “Edson Ramalho” ao **Tenente-Coronel Hugo do Nascimento**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito Militar “Edson Ramalho”**, ao **Tenente-Coronel Hugo do Nascimento**, Comandante do 6º Batalhão de Polícia Militar da Paraíba, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e pela exemplar trajetória profissional dedicada à proteção da sociedade paraibana.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será realizada em **Sessão Solene**, em data e horário a serem definidos, conforme a disponibilidade do homenageado.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including names like 'F. P.', 'H. N.', 'D. M. H.', 'O. V. A.', 'E. P.', 'M. L.', 'P. M.', 'S. L.', and 'J. M. S.']

Sala das Sessões, João Pessoa, em 22 de outubro de 2025.

HERVAZIO BEZERRA

DEPUTADO ESTADUAL-PSB

JUSTIFICATIVA

Apresento a este Plenário o presente **Projeto de Resolução**, que visa conceder a **Medalha de Honra ao Mérito Militar “Edson Ramalho”** ao **Tenente-Coronel Hugo do Nascimento**, em reconhecimento à sua notável carreira e aos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado da Paraíba ao longo de duas décadas de dedicação à Polícia Militar.

Natural de Monteiro, o Tenente-Coronel Hugo ingressou na Polícia Militar em 2005 e, desde então, tem se destacado pela competência técnica, pela liderança ética e pela visão estratégica na gestão da segurança pública. Atualmente, exerce o comando do **6º Batalhão de Polícia Militar**, sediado em Cajazeiras, abrangendo a 20ª Área Integrada de Segurança Pública — região de grande relevância operacional para o Estado.

Graduado em **Ciências Jurídicas e Sociais pela UFCG (2013)**, o oficial possui sólida formação técnico-acadêmica, com especializações em segurança pública e gestão policial, destacando-se a conclusão do **Curso Superior de Polícia (2025)** e do **Curso de Especialização em Segurança Pública (2019)**. Ao longo de sua trajetória, foi também **Assessor Militar do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**, função que exerceu com extremo zelo durante o pleito de 2024, garantindo a segurança institucional da Justiça Eleitoral.

Durante sua passagem pelo comando da **3ª Companhia de São José de Piranhas (2015–2024)**, promoveu significativos avanços estruturais, com a implantação de sede própria da Companhia, projetos de valorização do efetivo e expressiva redução dos índices de criminalidade, obtendo destaque em operações de grande impacto, como a apreensão de **108 kg de entorpecentes** em ação conjunta entre Cajazeiras e Cachoeira dos Índios, fato que lhe rendeu **Moção de Aplausos** por esta Casa Legislativa em 2023.

Detentor de diversas **comendas e medalhas institucionais**, entre elas a **Medalha Elísio Sobreira (2021)** e a **Medalha Padre Galdino (2022)**, o Tenente-Coronel Hugo do Nascimento é reconhecido pela seriedade, comprometimento e pelas iniciativas inovadoras voltadas à integração comunitária e à prevenção da criminalidade.

Além de sua atuação operacional, o homenageado também se destaca na produção intelectual voltada à segurança pública, sendo autor de livros e capítulos sobre **polícia comunitária, gestão pública e práticas preventivas**, contribuindo significativamente para o debate técnico e acadêmico no campo da segurança.

Diante desse conjunto de méritos, o presente reconhecimento é medida de **justiça e gratidão institucional**, valorizando um oficial cuja carreira simboliza a dedicação, a coragem e o compromisso com o bem comum — valores que engrandecem a Polícia Militar e honram o Estado da Paraíba.

Assim, submeto este Projeto de Resolução à apreciação dos nobres pares, solicitando seu integral apoio à aprovação.

João Pessoa, em 22 de outubro de 2025.

HERVÁZIO BEZERRA

DEPUTADO ESTADUAL-PSB